

PORTARIA Nº 184/2023

Dispõe sobre a instituição e designação de Comissão para realização de Inventário Anual, no âmbito do IDR-Paraná, com atuação na Unidade de Pesquisa de Ibiporã.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a determinação da SEAP/DPE.

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR Comissão de Inventário, designada abaixo, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis, semoventes e imóveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER na Unidade de Pesquisa de Ibiporã.

NOME	RG
1. Romildo Paulino Pereira (Presidente)	50185249
2. Davi Botelhos de Frias	86379287
3. Ivone Paraizo Mozer	38195794
4. Emerson Durski Machado de Oliveira	51373855
5. Patrícia Gilberto de Carvalho	83210478

Art.2º DETERMINAR que a referida Comissão deverá realizar:

- I. Levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Atualização dos bens no sistema GPM.

Art.3º ESTABELECER que a Comissão já referida deverá concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de noventa (90) dias da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná